



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 2/2021

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

18 de Junho de 2021

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Pedro Correia em substituição de António Francisco Martins
João António Cataluna Mendonça em substituição de Brás Manuel da Conceição Palma
Maria da Piedade Gonçalves
Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
Maria Manuela Lamuria Santinhos Velinho
João Fernando Raposo Martins em substituição de Maria José Alberto Baião
Sónia Isabel Ruas Palma
Fernando Manuel Mangas Charraz

FALTAS

Francisco Manuel Romeiro Jorge
António Francisco Martins
Maria José Alberto Baião
Brás Manuel da Conceição Palma
José António Catarino Rodrigues

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente José António Malveiro Monteiro e a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma

Devido à ausência do 2º.Secretário da mesa, foi necessário completar a mesma, tendo sido convidado pelo Sr. Presidente da Mesa o elemento presente na Assembleia o Sr. João Fernando Raposo Martins.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º N.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.1/2021
- 1.2.- Resumo do Expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.- Relatório de atividades n.º2/2021 (nos termos da Lei n.º75/2013)
- 2.2.- Norma de controlo Interno da UFS.S. e S.M. (nos termos da Lei n.º75/2013)
- 2.3.- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2020
- 2.4.- Intervenção do Público

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f) do artigo 16º. do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

Brás Manuel da Conceição Palma Maria José Alberto Baião António Francisco Martins

1.1.- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º.1/2021

Nos termos do artigo 38º N.º2 do Regimento da Assembleia e artigo n.º 57 n.º2 da Lei n.º.5/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º1/2021, respeitante à sessão realizada no dia 28 de Abril de 2021, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos. A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção de um eleito da CDU que não participou na sessão anterior.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalhos, foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da Assembleia que se encontra aberta às intervenções, não houve qualquer intervenção dos membros.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Relatório de actividades n.º.2/2021 (nos termos da Lei n.º.75/22013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de actividades n.º.2/2021 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual não houve quaisquer intervenções.

2.2.- Norma de Controlo Interno da UFS S. e S.M.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o documento relativo à Norma de Controlo Interno da União de Freguesias de Serpa, Salvador e Santa Maria que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual não houve quaisquer intervenções. Foi colocado à votação e foi aprovado por **unanimidade**.

2.3.- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2020

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão a Conta de Gerência de 2020 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia.

Solicitou a palavra o membro Maria José Moreira para apresentar à mesa uma declaração de voto dos eleitos da CDU, que o Sr. Presidente da mesa da Assembleia autorizou e que a seguir se transcreve:

No seguimento da votação da Conta de Gerência de 2020, apresentada pelo executivo da União das Freguesias de Serpa, votam os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária, contra, pela seguinte razão:

Considerando que ao nível contabilístico a conta de gerência não apresenta dívidas, verifica-se no entanto, ao nível de controlo orçamental da receita, o mesmo, foi executado em 100,12%, considerando-se uma boa execução, no entanto ao nível de controlo orçamental da despesa apenas foi executado 51,05%, ficando apenas a metade do previsto.

Verificando-se que a execução da despesa se distribui apenas em despesas correntes e apoios, não havendo praticamente despesa nos itens que previam investimento e melhoria de serviços na freguesia tem uma execução quase insignificante.

O que significa que ou o plano de actividades foi mal elaborado, subestimando muito acima o valor para as rubricas propostas ou então o plano o plano de actividades não foi executado. O que reflecte na sua falta de execução a pouca iniciativa de investimento na freguesia o pouco trabalho realizado em prol da melhoria da qualidade de vida da população.

Ainda nos apoios dados continua a discrepância na atribuição dos apoios ao movimento associativo e a falta de regras para atribuição dos mesmos.

De salientar que o nível de execução dos planos de actividades deste mandato até à data, demonstram todos, uma execução a pouco mais de 50% o que reflecte o pouco trabalho feito pelo executivo eleito PS e PSD nesta freguesia, que nem os planos de actividades que apresentam são capazes de executar.

Após a apresentação da declaração de voto dos eleitos da CDU, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou a votação a Conta de Gerência de 2020 e a Assembleia de Freguesia deliberou por **maioria** a aprovação da Conta de Gerência de 2020, com 3 (três) votos contra da CDU, 2 (dois) votos a favor do PSD e 6 (seis) votos a favor do PS.

2.3.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a Assembleia à disposição para intervenção do público mas não houve qualquer intervenção, pelo que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou o Sr. Presidente da Junta, no sentido de prestar algum esclarecimento que considerasse necessário.

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavras para dizer à Assembleia que durante o atual mandato e com todos os constrangimentos que se fizeram sentir devido à pandemia de Covid-19 e aos confinamentos obrigatórios, dos planos de atividades apresentados pelo executivo apenas ficou por executar o centro de apoio cultural de Vales Mortos, encontrando-se o processo finalizado na CCDR e os montantes devidamente acautelados.

Aprovação em Minuta

Nos termos do nº.3 do artigo 57º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do nº.4 do artigo 57º. do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do nº.2 do artº.92º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º. do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º. Secretário a vou assinar.

O Presidente da Assembleia



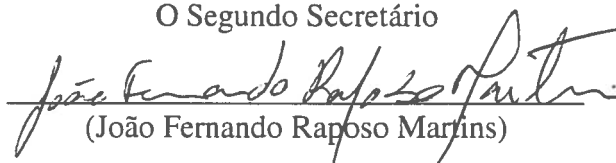
(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º. Secretário



(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário



(João Fernando Raposo Martins)

Declaração de Voto

No seguimento da votação da Conta de Gerência de 2020, apresentado pelo executivo da União de freguesias de Serpa, votam os eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária ~~na forma de~~ **contra**, pela seguinte razão:

Consideramos que ao nível contabilístico a conta de gerência não apresenta dúvidas, verifica-se, no entanto, ao nível do controlo orçamental da receita, o mesmo, foi executado em 100,12%, considerando-se uma boa execução, no entanto ao nível do controlo orçamental da despesa apenas foi executado 51,05%, ficando apenas a metade do previsto.

Verificando-se que a execução da despesa se distribui apenas em despesas correntes e apoios, não havendo praticamente despesa nos itens que previam investimento e melhoria de serviços na freguesia tem uma execução quase insignificante.

O que significa que ou o plano de atividades foi mal elaborado, subestimando muito acima o valor para as rubricas propostas ou então o plano de atividades não foi executado. O que reflete na sua falta de execução a pouca iniciativa de investimento na freguesia e o pouco trabalho realizado em prol da melhoria da qualidade de vida da população.

Ainda nos apoios dados continua a discrepância na atribuição dos apoios ao movimento associativo e a falta de regras para a atribuição dos mesmos.

De salientar que o nível de execução dos planos de atividades deste mandato até a data, demonstraram todos uma execução a pouco mais de 50% o que reflete o pouco trabalho feito pelo executivo eleito PS e PSD nesta freguesia, que nem os planos de atividades que apresentam são capazes de executar.

Serpa, 18 de junho de 2021

Os Eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária